

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.748 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2003

Altera a composição da **Comissão de Julgamento de Recursos**, instituída pela Portaria nº 9.688, de 14 de novembro de 2001.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVO:**

Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei nº 1.880, de 29 de dezembro de 1993, instituída pela Portaria nº 9.688, de 14 de novembro de 2001, passa a contar com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Presidente: ANDRÉ LUIZ VIDAL DE NEGREIROS

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Membro: MILENA APARECIDA DUCATTI TANGO

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Membro: CLÉLIA REGINA CHAD

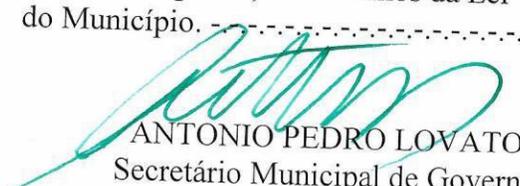
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 9.693, de 11 de março de 2002, e nº 9.715, de 12 de novembro de 2002.

Município de Mauá em 09 de setembro de 2003.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Governo

ary/